

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1896/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0136797/2024-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 44 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Divino:

Escola Núcleo	Endereço da Turma Vinculada	Nº de Turmas
E.M. Alto do Bom Jesus	Fazenda Alto Bom Jesus	1
	Localidade de Córrego do Carangolinha	2
E.M. Gircena Santos Real	Localidade de Córrego do Cravo	1

SRE – Carangola

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/09/2025